



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 4591, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Altera Decreto Municipal nº 4356, de 16 de março de 2020, que Dispõe Sobre as Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º, do Decreto Municipal nº 4356, de 16 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

9º Será permitida a concessão de férias para os servidores municipais da saúde, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º A concessão de férias será concedida mediante solicitação por escrita do servidor.

§ 2º Os servidores com 02 (dois) períodos de férias vencidos devem, obrigatoriamente, solicitar as férias antes de vencer o terceiro período aquisitivo. Caso o servidor não realize a solicitação, a concessão das férias será compulsória nos 30 (trinta) dias que antecederem o vencimento do terceiro período aquisitivo.

§ 3º Será liberado as férias de apenas 01 (um) funcionário por local de trabalho, exceto no PA24 Horas, que será permitido a liberação de 01 (um) funcionário por plantão.

§ 4º Se houver mais de uma solicitação de férias por período, será liberado o servidor que estiver maior tempo de serviço sem gozar das férias.

§ 5º Em caso de empate, será liberado o servidor com maior tempo no cargo, permanecendo o empate, será liberado para o servidor que apresentar maior idade.

§ 6º Os funcionários que desejarem gozar de férias nos meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, devem entregar a sua solicitação até o dia 30/09/2020 para serem organizadas e liberadas pela Secretaria de Saúde.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de setembro de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete